



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1044 - ANO: XIII

3 Pág(s)

conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória; Considerando ser imperioso que se assegure a não interrupção na prestação de serviços essenciais à população no âmbito da saúde, educação e assistência social. Nesse contexto, mediante a inegável natureza pública dos serviços ofertados pelas organizações da sociedade civil nas áreas essenciais supramencionadas, estes não podem sofrer descontinuidade. Logo, o incremento da oferta mediante repasse de recursos é medida que se impõe, eis que são prerrogativas/direitos constitucionalmente reconhecidos aos cidadãos, em caráter público de prestação, sendo facultado ao gestor, na Administração Pública, a celebração de parcerias com entidades civis para a execução dos mesmos. Pelo exposto, face a inegável relevância social das organizações da sociedade civil na conformação das redes de proteção social, entidade: **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS**, fica nos termos do Art. 32 da Lei 13.019/14, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

2.2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – CÍCERO NUTO FIGUEIREDO - SOS, inscrita no CNPJ sob o nº 80.868.987/0001-08, situada na Rua Rio Branco s/n, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3589, e-mail sosubirata@gmail.com.

4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2588

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor.

Fonte de Recurso: C/C21.301-2

Valor da Despesa: R\$-51.150,00

Ubatuba - Paraná, 25 de junho 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº185/2018

PROCESSO N.º 4054/2018

INEXIGIBILIDADE N.º 40/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. **OBJETO** O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo - SOS, visando propiciar Proteção Social Básica e beneficiar através da Educação Musical e Educação ambiental a 100 crianças e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social, especificamente do sexo masculino, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e adolescente.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. **CONTRATADA:** SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – CÍCERO NUTO FIGUEIREDO E CNPJ nº 80.868.987/0001-08

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-51.150,00 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 2588

Categoria: 335043999900

Descrição da Despesa: Demais entidades do terceiro setor.

Fonte de Recurso: C/C21.301-2

Valor da Despesa: R\$-51.150,00

5. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 10 meses.

6. **FORO DE ELEIÇÃO:** Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 42/2018

PROCESSO Nº 4064/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. **OBJETO:** Pagamento de franquia de seguro veicular para conserto do veículo Chevrolet Cobalt LT 1.8 2013 - Frota 162, referente ao sinistro ocorrido na data de 12 de junho de 2018.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Visando auxiliar na proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes, tanto para o município quanto aos respectivos motoristas ou a terceiros, além de minimizar os riscos e despesas de possíveis perdas patrimoniais, o município possui seguro veicular para a frota municipal, conforme Processo Licitatório Nº 3559/2017, Contrato Nº 339/2017. Na data de 12 de junho de 2018, às 16h20min, na Avenida João Pipino, Município de Ubatuba, o veículo Chevrolet Cobalt – Frota 162, conduzido por servidor municipal, envolveu-se em acidente, quando um veículo cruzou pela preferencial, causando danos na parte frontal e lateral direita deste veículo. Diante dos fatos, a seguradora foi acionada e o presente procedimento é destinado ao pagamento da franquia constante na apólice do seguro para conserto do referido veículo.

2.2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

M F CHAPEAÇÃO E PINTURA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.216.603/0001-81, situada na Rua Siqueira Campos, nº1117, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.812-220, Telefone nº (45) 3306-7330, e-mail cvlprime@gmail.com.

4. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1202

Despesa Orçamentária: 3691

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$-4.830,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	GB	Franquia de seguro veicular decorrente de sinistro ocorrido com o veículo Chevrolet Cobalt 1.8 LT 2013 - Frota 162	4.830,00	4.830,00

Ubatuba 28 de Junho de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ANTONIO HIDERALDO MAGRON - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 54/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4069/2018

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se da Locação de imóvel para abrigar as instalações de Centro Municipal de Educação Infantil.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: